

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023 (2ª ALTERAÇÃO)

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, devidamente representado e assistido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TURISMO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO E CONVENIADOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, FAZENDA, PLANEJAMENTO URBANO E CORPO DE BOMBEIROS, aqui denominados, **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, através do Secretário de Administração, o Sr. **JONECIR SOARES**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 985.627.709-49 e CI.RG nº 3495258 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São José, nº 67, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, do Secretário Interino de Infraestrutura, o Sr. **JACKSON DA VEIGA DEUNISIO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 034.243.319-96 e CI.RG nº 3.136.613 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1076, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, da Secretária de Turismo e Cultura, a Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 421.955.869-15, RG 2.845.838 SSPSC, residente e domiciliada a Rua João Carlos de Aguiar, nº 808, Princesa do Mar, neste Município, do Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 062.342.709-56 e CI.RG nº 4.766.872 SSP/SC, residente domiciliado à Rua Adalcino José da Rosa, nº 207, Bairro: Jardim Perola do Atlântico, neste Município, do Secretário de Meio Ambiente, o Sr. **RAFAEL BRITO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 4386276 SSP/SC e CNPF/MF nº 057.364.369-57, residente e domiciliado à Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 125, Bairro: Pérola, neste Município, do Secretário de Agricultura e Pesca, o Sr. **EDSON DA CUNHA SPECK**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 4.362.418 SESP/SC e CNPF/MF nº 029.477.609-56, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2546, Bairro: Centro, neste Município, do Secretário de Segurança Pública, o Sr. **THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 062.080.289-81 e CI.RG nº 5526172 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Lourival Jansen, nº 775, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, da Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, do Secretário de Assistência Social, o Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 399.699.751-53 e CI.RG nº 1019951 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju, neste Município, do Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, o Sr. **SERGIO RODRIGO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 025.066.419-47 e CI.RG nº 4590730-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar III, nº 846 – AP 402, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, do Secretário de Planejamento Urbano, o Sr. **JOÃO GABRIEL GONZATTO ARALDI**, brasileiro, solteiro, portador do CNPF/MF nº 059.735.519-38 e CI.RG nº 4.443-581 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida dos Pioneiros, nº 159, Bairro: Itapoá, neste Município, do 1º Tenente BM MTCL934552-3 - CMT DO 4º/3ª./7ºBBM, Sr. **JONAS PIRES DA SILVEIRA**, bombeiro militar, brasileiro, casado, Gestor do FUNREBOM, portador do CNPF/MF nº 085.571.808-93 e CI.RG nº 4.702.435 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Santa Paulina, nº 568, Balneário: Paese, do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação, Sr. **ELASIO FRISANCO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 019.543.229-09 e CI.RG nº 3.345.760 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Aguato, nº 160, Bairro: Centro, neste Município, neste Município e a empresa **WC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua 3.000, nº 235, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-334, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.727.071/0001-17, e Inscrição Estadual isento, representada neste ato pelo sócio Administrador, o Sr. **CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA**, portador do CPF/MF nº 110.194.269-00 e do CI.RG nº 145809436 – SESP/PR, ajustam o presente termo que visa retificar a **Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, pelo período de 12 meses, conforme disposições contidas no Termo de referência**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 32/2023**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo visa promover retificação no item 4.8 da Cláusula Quarta "Do Local e Prazos, da Prestação dos Serviços" da Ata de Registro de Preço nº 27/2023, em virtude de erro material.

1.1.1. Onde consta: "4.8. Durante a execução do contrato será utilizada a Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina **não desonerada**, do mês da publicação do edital, sendo substituída à título de reajuste, após 12 (doze) meses pela Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina **não desonerada** vigente."

1.1.2. Passa a vigorar: "4.8. Durante a execução do contrato será utilizada a Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina **desonerada**, do mês da publicação do edital, sendo substituída à título de reajuste, após 12 (doze) meses pela Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Preços de Santa Catarina **desonerada** vigente."



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almojarifado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 27/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Retificação.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Retificação ao Instrumento da **Ata de Registro de Preço nº 27/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 25 de abril de 2023.

ÓRGÃO REGISTRANTE
JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO
WC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CESAR GABRIEL SNAK WIRMOND PROENÇA

ÓRGÃO REGISTRANTE
JACKSON DA VEIGA DEUNISIO
SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO REGISTRANTE
SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

ÓRGÃO REGISTRANTE
LUIZ MARCOS VIEIRA CEZAR
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ÓRGÃO REGISTRANTE
RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO REGISTRANTE
EDSON CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

ÓRGÃO REGISTRANTE
THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

ÓRGÃO REGISTRANTE
JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ÓRGÃO REGISTRANTE
FÁBIO PIETRÂNGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO REGISTRANTE
JONAS PIRES DA SILVEIRA
1º TENENTE - BOMBEIRO MILITAR

ÓRGÃO REGISTRANTE
JOÃO GABRIEL GONZATTO ARALDI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

ÓRGÃO REGISTRANTE
SERGIO RODRIGO GRASSI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO

ÓRGÃO REGISTRANTE
ELASIO FRISANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: